ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIANº 275 - 2022

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA,** Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a servidora ELIZANGELA OLIVEIRA BLANCO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Profissional de Apoio, com efeitos contados a partir de 01/Novembro/2024.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Novembro de 2024.

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIAN° 276 - 2022

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA,** Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a servidora AURORA CONCEIÇÃO RONCHE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com efeitos contados a partir de 01/Novembro/2024.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Novembro de 2024.

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 277 - 2022

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA,** Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a servidora VIVIANE MICAELY MATTOS DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com efeitos contados a partir de 05/Novembro/2024.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Novembro de 2024.

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



# PORTARIAN° 278/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA,** Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor LUIZ ANTONIO SANCHES VILHARVA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Vigia, Relativo ao período de 16/02/2019 a 15/02/2020 a partir de 07 de Novembro de 2024.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 07 de Novembro de 2024.

# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



DECRETO Nº 204/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023".

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação a importância de R\$1.282.000,00(um milhão e duzentos e oitenta e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações: 02 02 01 Gabinete do Prefeito 04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 67.000,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500 02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 215.000,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500 02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento 04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS 70.000,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA - MEDIA E ALTA COMP. 680.000,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500 02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura 12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 20.000,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500 02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura 15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA 230.000,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500

ANO XV N° 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

# 02 02 01 Gabinete do Prefeito

02.061.0102.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -15.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -15.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

# 02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS -10.000,00 F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL -10.000,00 F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -80.000,00 F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINSTRAÇÃO -20.000,00 3.3.90.40.00 SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -40.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 500

04.122.0103.2180.0000 ADMINISTRAÇÃO -5.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

 02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento
 04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 -50.000,00

 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL
 F.R.:1 500

# ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



TO DO TREFEITO	
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS	-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
<b>02 06 01 Fundo Municipal de Saúde</b> 10.301.0159.2034.0000 SAUDE TODA HORA – MEDIA E ALTA CO 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	MP20.000,00 F.R.:1 500
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA CO	MP15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMNEOTS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura 12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00 F.R.:1 500 -100.000,00 F.R.:1 500
12.361.0112.2019,1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
12.365.0112.1148.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR	-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
<b>02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social</b> 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-20.000,00 F.R.:1 500
<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b> 15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00 F.R.:1 500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE ULTILIDADES PUBLICAS -10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R.:1 500

02 90 99 Reserva de Contingência

99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -552.000,00 9.9.99.90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESER. DO RPPS F.R.:1 500

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO ÁRÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



# DECRETO Nº 205/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI; N. 915 DE 01/11/2023".

# DECRETA:

84(7) V	1 7000,0700 11
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Su anulação de dotação a importância de R\$984.368,00(novecentos e oitente e trezentos e sessenta e oito reais) distribuídos as seguintes dotações:	a e quatro mil
1 (1)	R\$084 269 00
02 02 01 Gabinete do Prefeito	
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIT 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	O 35.000,00 F.R.:1 500
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.306.0112.2193.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	64.542,95
THE DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.306.0112.2194.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	104.238,25
	F.R.:1 500
12.306.0112.2195.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	220 171 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	238.171,80
12 361 0112 1150 0000 77777	F.R.:1 500
12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	4.515,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	F.R.:1 500
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	249.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
	300



ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE ULTILIDADES PUBLICAS	172 000 00
5.55.50.50.00 MATERIAL DE CONSUMO	173.000,00 F.R.:1 500
02 11 01 Gabinete do Sev. de Desenv. da Produção e Turismo	
20.000.0109.2011.0000 A(TRICTITITIE)	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA	25,000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00 F.B. 1.500
The Hallest Land of the Hall o	F.R.:1 500
Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com provenientes de	PCUreoe
provenientes de: Anulação:	ecursos
	4//
02 02 01 Gabinete do Prefeito	MALE
02.061.0102.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
04.122.0000.2176.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	15 000 00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	-15.000,00
	F.R.:1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
	F.R.:1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.:1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1 000 00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	-1.000,00
	F.R.:1 500
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.122.0112.1008.0000 EDUCAÇÃO COM OLIALIDADE	-9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:1 500
	500
12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-25.683,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL	F.R.:1 500

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-2.792,95
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:1 500
	1.141 500
12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-8.700,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12 122 0112 2185 0000 EDVICE 67 -	
12.122.0112.2185.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-7.700,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRI. GRATUITA	F.R.:1 500
12.122.0112.2185.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	4
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-6.500,00
JURIDICA	F.R.:1 500
12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-9.970,00
SONISCINIO NO LE PROPINIO	F.R.:1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	50,000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00
	F.R.:1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-339.983,80
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:1 500
	1.10.1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-47.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.264.01/2.2002	() // LOEN
12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-17.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
12 365 0112 1148 0000 EDUGAÇÃO GOMANIA	
12.365.0112.1148.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-19.800,00
5.5.5 0.50 WATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	247 107
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-21.800,00
2 III O II I I I I I I I I I I I I I I I	F.R.:1 500
12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	7,000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	-7.000,00 F.R.:1 500
	1.131 300
12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-12.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	F.R.:1 500

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-15.400,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12.367.0112.2205.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-350,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	AT. F.R.:1 500
12.367.0112.2206.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-6.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12.367.0112.2207.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR	-18.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-75.588,25
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	AT. F.R.:1500
02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	WU
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-73.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-15.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
02 11 01 Gabinete do Sev. de Desenv. da Produção e Turismo	
20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA	-35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
02 90 99 Reserva de Contingência	
99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R.:1 500
Anulação (-)	094 369 00

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL



ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



# PORTARIAN° 279 - 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA,** Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor DORENILDO RODRIGUES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Motorista, com efeito contados a partir de <u>02 De Novembro de 2024.</u>

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 11 de Novembro de 2024.

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIANº 280 - 2022

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA,** Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a servidora ELAINE DE OLIVEIRA VILHALBA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com efeitos contados a partir de 06/Novembro/2024.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 11 de Novembro de 2024.

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



# PORTARIA Nº 281/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando: Requerimento do servidor Giovane Sanches Ferreira, CPF:05.098.431-158.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER O AFASTAMENTO A PEDIDO do servidor GIOVANE SANCHES FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de 11/Novembro/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 11 de Novembro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA Prefeito Municipal

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



# PORTARIA Nº 282/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando: Requerimento da servidora Daiane De Latre Gonçalves, CPF:027.247.291-37.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER O AFASTAMENTO A PEDIDO da servidora DAIANE DE LATRE GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Produção e Turismo, com efeitos contados a partir de 11/Novembro/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 11 de Novembro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA Prefeito Municipal

ANO XV N° 2594 – Terça – Feira 12 de Novembro de 2024



#### **DECRETO Nº 206/2024**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI; N. 915 DE 01/11/2023".

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de R\$1.082.874,00(um milhão e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais), distribuídos as seguintes dotações: 02 07 02 FUNDEB 12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30% 4.500,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:1 540 12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% 785.000,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 540 12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70% 125.920,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 540 12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70% 71.328.00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:1 540 12.367.0163.2209.0000 FUNDEB 70% 4.881.00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:1 540 12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70% 9.121,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 540 12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70% 82.124,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:1 540

ANO XV N° 2594 - Terça - Feira 12 de Novembro de 2024



**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.082.874,00

Fontes de Recurso

540 0000

0 \_ \_ 1070

1.082.874,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL